

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.869/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 23.904,68 (Vinte e três mil novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – <u>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</u>

06.181.0601.2029 – Manutenção Convênio Policia Civil e Militar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0354	R$	15.789,49
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0355	R$	5.094,92
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0356	R$	3.020,27
SUB TOTAL	**R$**	**23.904,68**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R$ 23.904,68 (Vinte e três mil novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 03 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2013
Em 03 / 02 / 2016
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br